

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	6
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	6
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	7

## ATOS DO EXECUTIVO

### PORTARIA 082, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a senhora CAROLINE ALVES RIBEIRO, inscrita no CPF 024.932.021-55, para exercer o cargo em comissão de Encarregada, com lotação no Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe vencimentos correspondente ao Símbolo DAS - VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 070, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2015.

FRAUDNEIS Fiomare Rosa  
Prefeito de Araguaína em exercício

### PORTARIA 083, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo para o Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a solicitação via ofício Nº 025/2015, de 09 de fevereiro de 2015, da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, do servidor municipal efetivo abaixo relacionado.

RESOLVE:

Art. 1º – CERDER o servidor abaixo relacionado, para Prefeitura de Porto Nacional, Estado do Tocantins, pelo período de 20

## Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhaguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

de fevereiro de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM
01	Gustavo Carvalho Viveiros CPF: 002.550.242-58	15464988	Sec. Mun. de Saúde

Art. 2º - AUTORIZO que, obedecidas as formalidades legais, seja providenciado junto ao Departamento de Recursos Humanos o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRAUDNEIS Fiomare Rosa  
Prefeito de Araguaína em exercício

### PORTARIA 084, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode invalidar seus próprios atos por ser dotada do poder de autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a retificação da Portaria 074/2014, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, na Edição 782, de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

FRAUDNEIS Fiomare Rosa  
Prefeito de Araguaína em exercício

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 081/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 081, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município na edição 782, nos seguintes termos;

Onde se Lê:

“Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 072 de 10 de fevereiro de 2015, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2015.”

Leia - se:

“Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 072 de 10 de fevereiro de 2015, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2015.”

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 dias de fevereiro de 2015.

FRAUDNEIS Fiomare ROSA  
Prefeito de Araguaína em exercício

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 397/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 397, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município na edição 741, nos seguintes termos;

Onde se Lê:

“Art. 1º - CEDER o servidora abaixo relacionada, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2016, nos termos projeto de parceria entre a Pastoral da Criança e o Município de Araguaína, ficando à disposição da Pastoral da Criança, sem ônus para o órgão de origem.”

Leia - se:

“Art. 1º - CEDER o servidora abaixo relacionada, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2016, nos termos projeto de parceria entre a Pastoral da Criança e o Município de Araguaína, ficando à disposição da Pastoral da Criança, com ônus para o órgão de origem.”

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 dias de fevereiro de 2015.

FRAUDNEIS Fiomare ROSA  
Prefeito de Araguaína em exercício

**GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015**

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína - TO, localizada na Avenida José de Brito, nº 278, Setor Anhanguera, Araguaína – TO, comunica o adiamento “sine die”, do Chamamento Público nº 001/2015, para alterações no edital, Objeto: chamamento público com fins de selecionar projeto para o fortalecimento das estratégias e ações visando garantir a excelência na prestação dos serviços de relevância pública nas áreas de saúde, educação, trabalho e ação social.

Mais informações poderão ser obtidas pelo fone 3411-7004, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis.

Araguaína – TO, aos 20 dias de fevereiro de 2015.

Washington Luiz Pereira de Sousa  
Superintendente de Licitações e Compras

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente instrumento, a Comissão Permanente de Licitação de Araguaína – TO, representado pelo Pregoeiro abaixo assinado, na forma exigida pela Lei Federal nº 8.666/93 do artigo 38, inciso VII e do artigo 37, “caput”, da Constituição da República, Adjudica o objeto do processo administrativo de licitação nº 2474.0008787/2014, Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 056/2014 para as empresas:

**PREFEITURA DE ARAGUAÍNA**

Wagner Rodrigues Barros  
SECRETÁRIO DE GABINETE

Fabiano Francisco de Souza  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Josué da Silva Luz  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva  
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira  
SECRETÁRIO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira  
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa  
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima  
CENSO E ENQUADRAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL

Jean Luís Coutinho Santos  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Wilmans Ferreira dos Santos  
SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA E Lazer

Júlio Cesar Sampaio Reis  
SECRETÁRIO DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, MIO GABINETE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Carlos Murad  
PRESIDENTE DO IBAMA

Mariana Cardoso de Souza  
CONTROLADORIA GERAL

Luciana Ventura  
PROCURADORA GERAL

EMPRESA	ITENS
P.H.B. TRINDADE – EIRELI.	15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 27, 29, 30, 32, 38, 40, 41, 45, 46, 48, 55, 60, 65, 69 e 77
COSTA & VIEIRA LTDA.	01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 28, 35, 44, 49, 53, 54, 56, 57, 59, 66, 68, 72, 78, 79 e 80
PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA.	02, 10, 11, 12, 13 e 14
VDM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COLETIVO – LTDA.	22, 24, 26, 31, 33, 34, 36, 37, 39, 42, 43, 47, 50, 51, 52, 58, 61, 63, 67, 70, 71, 73, 74, 75 e 76

Araguaína – TO, 19 de Fevereiro de 2015.

Nathalia Santana Celestino Ferreira da Silva  
Pregoeira

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PROCESSO DE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

#### EDITAL nº 003/2015 – LOCAL E HORÁRIO DA PROVA ESCRITA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo de seleção dos estagiários de acordo com o edital nº 001/2015 publicado no Diário Oficial no Município nº 772 de 03 de fevereiro de 2015, informa sobre a aplicação da prova escrita conforme tabela abaixo:

DATA/HORÁRIO	LOCAL
23/02/2015 (das 08h às 10h da manhã)	ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA Rua 13 de abril, nº 130 – Setor Dom Orião – Araguaína - TO

OBS.: Os candidatos devem chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência ao local de provas portando documentos pessoais para a devida identificação.

Araguaína, 20 de fevereiro de 2015.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

CEI CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

#### PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Associação do CEI Municipal Constantino Pacifico de Oliveira, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Joelma Pereira dos Santos, matrícula nº15472486 e Suzana de Jesus Barros Costa Amorim, matrícula nº 15469572, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 001/2015:

Nº do contrato	Empresa
001/2015	MJL CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA- ME

Objeto: CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS, SANITÁRIOS E REFORMA DO TELHADO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem

como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI MUL. CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA AOS 02 (DOIS ) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2015.

MARIA DO AMPARO FRAZÃO MORAES  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI MUNICIPAL  
CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA

#### EDITAL Nº 001/2015

Processo nº: 005/2015

Objeto: Aquisição de Alimentos

Tipo de licitação: Pregão presencial

Abertura: 24/02/2015

Horário:14:00

Local:Creche Constantino Pacifico de Oliveira

Informações: Endereço: Rua 02 S/Nº, Vila Cearense Araguaína-TO

Fone: (63)3415-4262 / (63) 3415-1836

Email: ceiconstantino@hotmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 20 de fevereiro de 2015.

Christielly Coutinho Silva  
Pregoeira

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO TOMADA DE PREÇO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 001/2015

Às oito horas (s) do dia 20 de fevereiro de 2015, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao Pregão Tomada de Preço Menor Preço Global nº 001/2015, homologo o referente processo e autorizo as despesas, á empresa vencedora, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
MJL CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA- ME CNPJ Nº17.839.809/0001-04	PREÇO GLOBAL R\$ 160.016,34

Araguaína, 20 de fevereiro de 2015.

Christielly Coutinho Silva  
Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO TOMADA DE PREÇO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 001/2015

Às oito horas (s) do dia 20 de fevereiro de 2015, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao Pregão Tomada de Preço Menor Preço Global nº 001/2015, homologo o referente processo e autorizo as despesas, à empresa vencedora, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
MJL CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA- ME CNPJ Nº17.839.809/0001-04	PREÇO GLOBAL R\$ 160.016,34

Maria do Amparo Frazão Moraes

Presidente da Associação de Apoio do  
CEI municipal Constantino Pacifico de Oliveira

CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

**PORTARIA Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA JESUS, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores: Maria do Espírito Santo Rodrigues dos Santos, matrícula nº 23726 e Janaina Brandão Aniszewski e Silva, matrícula nº 6794601, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 08/2015:

Nº do contrato	Empresa
03/2015	AMAURY MACIEL DOS SANTOS AGUIAR - 16.629.584/0001-07

Objeto: Serviços de Contábeis.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA JESUS aos 12 (dois) dias do mês de Fevereiro do ano de 2015.

ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSE OPERARIO  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

**PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI SÃO JOSE OPERARIO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores: Cristiane Lopes Noleto, matrícula nº15469619 e Marilene Maciel, matrícula nº15472487, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 001/2015:

Nº do contrato	Empresa
001/2015	W. de Q. Vieira - ME

Objeto: Serviços de Manutenção de Softwares.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI SÃO JOSE OPERARIO aos 02 (Dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

Meiriléia Mendes de Araújo  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI SÃO JOSE OPERARIO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores: Ellen Sousa Costa, matrícula nº 15466799 e Joséfa Oliveira Noletto Paz, matrícula nº 15469596, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo nº 002/2015:

Nº do contrato	Empresa
002/2015	Estratégia Contábeis

Objeto: Prestação de serviços contábeis.

**Art. 2º - São atribuições do fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI SÃO JOSE OPERARIO aos 02 (Dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

Meiriléia Mendes de Araújo  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**PORTARIA Nº003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI SÃO JOSE OPERARIO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores: Ellen de Sousa Costa, matrícula nº 15466799 e Joséfa Oliveira Noletto Paz, matrícula nº 15469596, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo nº 008/2015:

Nº do contrato	Empresa
005/2015	Mira Segurança Eletrônica Ltda

Objeto: Serviços de Vigilância Ostensiva e Monitorada.

**Art. 2º - São atribuições do fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI SÃO JOSE OPERARIO aos 02 (Dois) dias do mês de Fevereiro do ano de 2015.

Meiriléia Mendes de Araújo  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCÃO COELHO  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2015**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 001/2015, o Sr. Fernando Pereira de Sousa, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

E FERNANDES DA SILVA ME	01,06,09,12,22,27,29,32, 36,50
No valor total de R\$4.058,60 ( Quatro mil cinqüenta e oito reais e sessenta centavos)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	15,17
No valor total de R\$ 2.711,80 ( Dois mil setecentos e onze reais e oitenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	02,07,10,13,19,24,33,42,44,48,52,53,54
No valor total de R\$ 2.830,80 ( Dois mil oitocentos e trinta reais e oitenta centavos)	
D.S.S.SILVA VAREGISTA-ME	04,08,25,26,38,39,45
No valor total de R\$3.783,65 ( Três mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME	05,11,20,21,23,30,31,34,40,43,51
No valor total de R\$ 4.182,10 ( Quatro mil cento e oitenta e dois reais e dez centavos)	
M M P COMÉRCIO DE CARNES LTDA	03,14,16,18,28,35,37,41,49
No valor total de R\$ 3.215,70 ( Três mil duzentos e quinze reais e setenta centavos)	

C.C. SANTOS E CIA LTDA	46,47
No valor total de R\$1.140,00( Hum mil cento e quarenta reais)	

Araguaína – TO, 20 de fevereiro de 2015

Fernando Pereira de Sousa  
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2015**

Às oito horas(s) do dia 10 de Fevereiro de 2015, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 001/2015, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

E FERNANDES DA SILVA ME	01,06,09,12,22,27,29,32, 36,50
No valor total de R\$4.058,60 ( Quatro mil cinqüenta e oito reais e sessenta centavos)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	15,17
No valor total de R\$ 2.711,80 ( Dois mil setecentos e onze reais e oitenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	02,07,10,13,19,24,33,42,44,48,52,53,54
No valor total de R\$ 2.830,80 ( Dois mil oitocentos e trinta reais e oitenta centavos)	
D.S.S.SILVA VAREGISTA-ME	04,08,25,26,38,39,45
No valor total de R\$3.783,65 ( Três mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME	05,11,20,21,23,30,31,34,40,43,51
No valor total de R\$ 4.182,10 ( Quatro mil cento e oitenta e dois reais e dez centavos)	
M M P COMÉRCIO DE CARNES LTDA	03,14,16,18,28,35,37,41,49
No valor total de R\$ 3.215,70 ( Três mil duzentos e quinze reais e setenta centavos)	
C.C. SANTOS E CIA LTDA	46,47
No valor total de R\$1.140,00( Hum mil cento e quarenta reais)	

Araguaína – TO, 20 de Fevereiro de 2015

Ana Damasceno Messias Oliveira  
Presidente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N. 001/2015  
PROCESSO N. 2474.0000708/2014  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
CONTRATADA: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Emulsão Asfáltica modificada por Polímero –RC1C/E.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial - SRP 008/2014  
VALOR ESTIMADO DE R\$: 18.420.920,00 (Dezoito milhões quatrocentos e vinte mil novecentos e vinte reais).  
DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2015.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, período de 07/05/2014 a 07/05/2015.  
DOTAÇÃO: Cód: 80 F.P: 15.452.2011.1.100 - E.D: 3.3.90.30.54 - Ficha: 5235 – Vinculo: 0010  
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 20 de Fevereiro de 2015.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infra Estrutura

**AUTO DE INFRAÇÃO**

**Nº 005/2014**

Nome ou Denominação Social: Aldo Pereira da Silva Atividade Econômica: \_\_\_\_\_  
Endereço: Rua Amazonas Número: 1119  
Bairro: Araguaína Sul CEP: 77826-000 Cidade: Araguaína  
CNPJ/CPF: 612.249.443-00 Inscrição do Imóvel: \_\_\_\_\_  
Endereço do Autuado: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_\_

**RELATO FISCAL**  
Através da Fiscalização de Postura e Edificações da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constatou que o proprietário do imóvel acima, cometeu a infração de ocupar logradouro público com ( ) entulhos; ( ) galhadas; ( ) outros materiais. Tudo conforme fundamentação legal e relatório fiscal em anexo, que faz parte integrante deste Auto de Infração.

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO**  
Infração: ( ) entulho na calçada ( ) entulho na via pública  
( ) galhada na calçada ( ) galhada na via pública  
( ) outro material: \_\_\_\_\_ na calçada  
(X) outro material: SUCATA na via pública

Capitulação Legal: Conforme Artigo 43, incisos I, II, III e §3º da Lei 1778/1997, que proíbe a obstrução dos logradouros públicos.

DESCRIÇÃO DA PENALIDADE	Espécie	Crédito Tributário
Multa Aplicada: Conforme Artigo 43, inciso I, II, III e §3º da Lei 1778/1997, será aplicada multa DIÁRIA de: ( ) R\$ 20,00 (vinte reais) até o quinto dia, se na calçada. A partir do sexto dia da infração a multa será em dobro. (X) R\$ 40,00 (quarenta reais) até o quinto dia, se na via pública. A partir do sexto dia da infração a multa será em dobro. Não corrigida as infrações acima até o décimo dia, a Prefeitura fará a desobstrução, sendo reembolsado pelo infrator pelas despesas feitas.	MULTA	40,00
( ) R\$ 20,00 (vinte reais) até o quinto dia. Não corrigida a infração acima até o quinto dia, a Prefeitura fará a desobstrução, sendo reembolsado pelo infrator pelas despesas feitas.	TOTAL	40,00

**INTIMAÇÃO**  
NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da data de ciência, conforme Artigo 207, II e parágrafo único, da Lei Complementar nº 017/2013, sob pena de confissão e revelia, fica o contribuinte intimado a:  
1. Pagar o Crédito Tributário, com desconto de 30%, caso o infrator concorde e pague no prazo determinado sem promover defesa, conforme o artigo 381, I, da Lei 1778/97;  
2. Parcelar o Crédito Tributário;  
3. Impugnar o Lançamento.

**AUTORIDADE FISCAL**  
Nome: VERA LÚCIA PEREIRA Nome: REDSON CARLOS DA SILVA  
Matricula: FISCAL POSTURA Matricula: 15464710  
Assinatura: VERA LÚCIA PEREIRA Assinatura: REDSON CARLOS DA SILVA  
Local: ARAGUAÍNA - TO Data: 20/02/2014 Hora: 9:30

**CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL**  
Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo: \_\_\_\_\_  
A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.

Auto extraído em 3 vias  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA | DEPARTAMENTO DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES – DEMUPE  
Rua 07 de Setembro, 320 - Centro | (63) 3411-7079 | Araguaína - Tocantins | www.araguaína.to.gov.br  
OBS: O sujeito passivo recusou-se a assinar, mas recebeu uma cópia do Auto.

**AUTO DE INFRAÇÃO**

**Nº 079/2014**

Nome ou Denominação Social: Aldo Pereira da Silva Atividade Econômica: \_\_\_\_\_  
Endereço: Rua Amazonas Número: 1119  
Bairro: Araguaína Sul CEP: 77800-000 Cidade: Araguaína -Tocantins  
CNPJ/CPF: 612.249.441-00 Inscrição do Imóvel: \_\_\_\_\_  
Endereço do Autuado: \_\_\_\_\_  
Bairro: Rua Amazonas CEP: 77800-000 Cidade: Araguaína -Tocantins  
Número: 1119

**RELATO FISCAL**  
Através da Fiscalização de Postura e Edificações da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constatou que o proprietário do imóvel acima, cometeu a infração de ocupar logradouro público com ( ) entulhos; ( ) galhadas; ( ) outros materiais. Tudo conforme fundamentação legal e relatório fiscal em anexo, que faz parte integrante deste Auto de Infração.

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO**  
Infração: ( ) entulho na calçada ( ) entulho na via pública  
( ) galhada na calçada ( ) galhada na via pública  
( ) outro material: \_\_\_\_\_ na calçada  
(X) outro material: SUCATA na via pública

Capitulação Legal: Conforme Artigo 43, incisos I, II, III e §3º da Lei 1778/1997, que proíbe a obstrução dos logradouros públicos.

DESCRIÇÃO DA PENALIDADE	Espécie	Crédito Tributário
Multa Aplicada: Conforme Artigo 43, inciso I, II, III e §3º da Lei 1778/1997, será aplicada multa DIÁRIA de: ( ) R\$ 20,00 (vinte reais) até o quinto dia, se na calçada. A partir do sexto dia da infração a multa será em dobro. (X) R\$ 40,00 (quarenta reais) até o quinto dia, se na via pública. A partir do sexto dia da infração a multa será em dobro. Não corrigida as infrações acima até o décimo dia, a Prefeitura fará a desobstrução, sendo reembolsado pelo infrator pelas despesas feitas. (X) R\$ 80,00 (oitenta reais) multa em dobro.	MULTA	R\$ 80,00
( ) R\$ 20,00 (vinte reais) até o quinto dia. Não corrigida a infração acima até o quinto dia, a Prefeitura fará a desobstrução, sendo reembolsado pelo infrator pelas despesas feitas.	TOTAL	R\$ 80,00

**INTIMAÇÃO**  
NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da data de ciência, conforme Artigo 207, II e parágrafo único, da Lei Complementar nº 017/2013, sob pena de confissão e revelia, fica o contribuinte intimado a:  
1. Pagar o Crédito Tributário, com desconto de 30%, caso o infrator concorde e pague no prazo determinado sem promover defesa, conforme o artigo 381, I, da Lei 1778/97;  
2. Parcelar o Crédito Tributário;  
3. Impugnar o Lançamento.

**AUTORIDADE FISCAL**  
Nome: REDSON CARLOS DA SILVA Nome: VERA LÚCIA PEREIRA  
Matricula: 15464710 Matricula: 18464852  
Assinatura: REDSON CARLOS DA SILVA Assinatura: VERA LÚCIA PEREIRA  
Local: ARAGUAÍNA - TO Data: 14/03/2014 Hora: 9:30

**CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL**  
Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo: \_\_\_\_\_  
OBS: Recusou-se a assinar, mas recebeu uma cópia do Auto.  
A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.

Auto extraído em 3 vias

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E AÇÃO SOCIAL**

**PORTARIA Nº 21 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

CONSIDERANDO o gozo de 15 (quinze) dias de férias da Secretária Cleomar Ribeiro de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar andamento nas ações e processos institucionais da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR a servidora VALÉRIA DOMINGUES SOARES, CPF nº 423.997.931-53, Diretora de Proteção Social Básica, portaria 178/2013, para responder na ausência da Secretária pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, no período de 23/02/2015 a 09/03/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

**Portaria nº 021/2015.**

Araguaína/TO, 19 de Fevereiro de 2015.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR os servidores comissionados a baixo relacionados:

CLEIDIANE ALVES AIRES LIMA, CPF nº 010.451.221-06 do Cargo em Comissão de Ajudância de Ordem do Vereador, lotada junto ao Gabinete da Vereadora Silvinia Pereira de Sousa Pires deste Poder Legislativo de Araguaína, nomeada no Cargo em Comissão através da Portaria nº 018/2015, em 06 de Fevereiro de 2015, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína no dia 06 de Fevereiro de 2015, Edição nº 775, página 06 com efeitos retroativos ao dia 13 de Fevereiro de 2015.

RICARDO SOARES DE SOUZA, Matrícula nº 1065469, CPF nº 031.039.361-25 do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Creodemar da Silva Santos deste Poder Legislativo de Araguaína, nomeado no Cargo em Comissão através da Portaria nº 092/2014, em 06 de Novembro de 2014, com efeitos retroativos a 03 de Novembro de 2014 a partir do dia 20 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2015.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

**Portaria nº 022/2015.**

Araguaína/TO, 19 de Fevereiro de 2015.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR os servidores comissionados a baixo relacionados:

CLÁUDIO SOARES LIBERAL, Matrícula nº 1065396, CPF nº 648.536.911-20 do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador José Ferreira Barros Filho deste Poder Legislativo de Araguaína/TO, nomeado no Cargo em Comissão através da Portaria nº 020/013 em 02 de Fevereiro de 2013.

DUANA AIRES DOS SANTOS, Matrícula nº 1065382, CPF nº 028.601.641-97 do Cargo em Comissão de Assessora Política do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Divino Junior do Nascimento deste Poder Legislativo de Araguaína/TO, nomeada no Cargo em Comissão através da Portaria nº 066/2013 em 02 de Janeiro de 2013.

FERNANDA PEREIRA RODRIGUES, Matrícula nº 1065452, CPF nº 002.837.931-47 do Cargo em Comissão de Assessora Política do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Rosewelt Fernandes Cormineiro deste Poder Legislativo de Araguaína/TO, nomeada no Cargo em Comissão através da Portaria nº 063/2014, em 25 de Maio de 2014, com efeitos retroativos a 05 de Maio de 2014.

JONIERI CORTES VIEIRA, Matrícula nº 1065434, CPF nº 455.332.452-00 do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador José Ferreira Barros Filho deste Poder Legislativo de Araguaína/TO, nomeado no Cargo em Comissão através da Portaria nº 018/2013 em 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2015.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

**Portaria nº 023/2015**

Araguaína/TO, 20 de Fevereiro de 2015.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de Maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011 e dá outras providências da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR as pessoas a baixo relacionadas para exercerem Cargos em Comissão nesta Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins:

ANA MARIA BRINGEL BEZERRA, inscrita no CPF nº 000.709.841-31 para o Cargo em Comissão de Diretora de Gabinete do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Aldair da Costa Sousa deste Poder Legislativo de Araguaína.

CLÁUDIA BARBOSA ARAÚJO, inscrita no CPF nº 575.978.631-87 para o Cargo em Comissão de Diretora de Gabinete do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Luzimar Coelho dos Santos deste Poder Legislativo de Araguaína.

CLÁUDIO SOARES LIBERAL, inscrito no CPF nº 648.536.911-20 para o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador José Ferreira Barros Filho deste Poder Legislativo de Araguaína.

CLEOMIR GOMES FERREIRA MACIEL, inscrito no CPF nº 011.963.451-12 para o cargo em Comissão de Diretor de Gabinete do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Abraão de Araújo Pinto deste Poder Legislativo de Araguaína.

DUANA AIRES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 028.601.641-97 para o Cargo em Comissão de Diretora de Gabinete do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Divino Junior do Nascimento deste Poder Legislativo de Araguaína.

FERNANDA PEREIRA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 002.837.931-47 para o Cargo em Comissão de Diretora de Gabinete do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Rosevelt Fernandes Cormineiro deste Poder Legislativo de Araguaína.

JONIERI CORTES VIEIRA, inscrito no CPF nº 455.332.452-00 para o Cargo em Comissão de Diretor de Gabinete do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador José Ferreira Barros Filho deste Poder Legislativo de Araguaína.

JUDITE PINHEIRO ALVES, inscrita no CPF nº 020.075.191-35 para o Cargo em Comissão de Diretora de Gabinete do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Cosmo Sérgio da Silva deste Poder Legislativo de Araguaína.

MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 771.248.801-06 para o Cargo em Comissão de Assessora Política do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Divino Junior do Nascimento deste Poder Legislativo de Araguaína.

MILENE SOUSA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 010.374.621-81 para o Cargo em Comissão de Diretora de Gabinete do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador João Batista Xavier deste Poder Legislativo de Araguaína.

NILSON FERNANDES DA SILVA, inscrito no CPF nº 967.952.471-04 para o Cargo em Comissão de Diretor de Gabinete do Vereador, lotado junto ao Gabinete da Vereadora Silvinia Pereira de Sousa Pires deste Poder Legislativo de Araguaína.

NILSONMAX BARROS DA LUZ RIBEIRO, inscrito no CPF nº 020.636.651-50 para o Cargo em Comissão de Diretor de Gabinete do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Presidente Marcus Marcelo de Barros Araújo deste Poder Legislativo de Araguaína.

RAIMUNDO DIAS DA SILVA, inscrito no CPF nº 719.063.551-34 para o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador José Ferreira Barros Filho deste Poder Legislativo de Araguaína/TO.

THAÍS MENDONÇA DE SALES, inscrita no CPF nº 082.124.776-06 para o Cargo em Comissão de Diretora de Gabinete do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Terciliano Gomes Araújo deste Poder Legislativo de Araguaína

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 (primeiro) de Fevereiro de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2015.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 024/2015

Araguaína/TO, 20 de Fevereiro de 2015.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de Maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011 e dá outras providências da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ROSENI PEREIRA COSTA, inscrita no CPF nº 946.177.401-04 para o Cargo em Comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, lotada junto ao Gabinete da Vereadora Silvinia Pereira de Sousa Pires deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 (dezesesseis) de Fevereiro de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2015.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.